



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

40887

### 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.098/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ** entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.891.086/0001-95 com sede no **UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ**, situado à Avenida Imbiruçu, S/Nº, Bairro Industrial São Luiz, em Contagem/MG, CEP. 32073-000, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Erica Izabel Amaral Lopes Dumont, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Alfa, nº. 350/33, Bairro Industrial, portadora do CPF Nº 659.859.826-53 e RG MG2.478.327 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº098/2019 de 08/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 098/2019, no valor de R\$ 24.517,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos e dezessete reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 245.080,56 (Duzentos e quarenta e cinco mil e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

*Erica Izabel*  
*[Assinatura]*





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101


### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, *22* de *Outubro* de 2020.   
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretária Municipal de Educação

  
ERICA IZABEL AMARAL LOPES DUMONT  
Caixa Escolar UMEI Industrial São Luiz

MAT. 1390534

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ

CNPJ: 23.891.086/0001-95

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Avenida Imbiruçu Nº: S/Nº CEP: 32073-000

Bairro: Petrolândia Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3395 9984 \ industrialsãoluz@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: CEF\ 104 Nº conta corrente: 6612-6 Agência 893

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: ERICA IZABEL AMARAL LOPES DUMONT

CPF: 659.859.826-53 CI /Orgão Expedidor: MG 2.478.327 \ SSP

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Alfa Nº: 350/33 CEP: 32230-210

Bairro: Industrial Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99685 0497 \ ericaizabelamaralopesdumontyahoo.com.br

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Outubro de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

220

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Outubro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Outubro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Outubro/2020 a Dezembro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Despesas de Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101**

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil ( Repasse de recursos para construção desolário 1º piso remoção e instalação de prateleiras)	R\$ 24.517,00	Outubro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 24.517,00</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil ( Repasse de recursos para construção desolário 1º piso remoção e instalação de prateleiras)	R\$ 24.517,00	Outubro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 24.517,00</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil ( Repasse de recursos para construção desolário 1º piso remoção e instalação de prateleiras)	R\$ 24.517,00	Até 31/01/2021



## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 22 de outubro de 2020

  
ERICA IZABEL AMARAL LOPES DUMONT

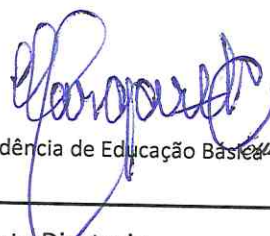
Caixa Escolar Umei Industrial São Luiz

MAT. 1390534

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Superintendência de Educação Básica Eunice Margaret Coelho  
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.


Contagem, de de 2020

  
Natal Guilherme dos Santos  
Matrícula: 147514-9  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação

  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 002/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ALBERTINA ALVES NASCIMENTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 58.770,64 (CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 048/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ISABEL NASCIMENTO MATTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 56.863,55 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 094/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANÇA NOSSO LAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 28.398,19 (VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 098/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 24.517,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 098/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR

INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.975,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 098/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 31.483,55 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 012/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BOM JESUS ROSA TEOBALDO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 42.164,25 (QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



Secretaria de Educação de Contagem

UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ Unidade Municipal de Educação Infantil  
Av. Imbiruçu, s/n Petrolândia  
Telefone: 33959984

UMEI  
Industrial São Luiz  
Lei de Criação: 4736 de 15/06/2015  
Av. Imbiruçu, s/nº - Bairro Industrial São Luiz  
Contagem - Minas Gerais  
Tel.: (31) 3395-9984

*Petrolândia*

Contagem, 30 de setembro de 2020.

**Ofício nº 14/2020**

**Assunto: ADITIVO DE OBRAS**

**Prezada Senhor,**

Venho por meio deste solicitar um aditivo de obras para cobertura de área externa do solário das salas de aula .

Diante da necessidade de maior espaço externo para atendimento às crianças no retorno das aulas pós pandemia.

Segue em anexo orçamentos para realização do mesmo.

Atenciosamente,

  
Erica Izabel Lopes Dumont

Matrícula: 1390534

Diretora - UMEI Industrial São Luiz

Ao Sr. HILTON

Subsecretário de gestão de operações

*Autorizado*

  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

*02/10/2020*





Secretaria de Educação de Contagem Unidade Municipal de Educação Infantil  
UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ  
Av. Imbiruçu, s/n Petrolândia  
Telefone: 33959984

UMEI  
Industrial São Luiz  
Lei de Criação: 4736 de 15/06/2015  
Av. Imbiruçu, s/nº - Bairro Industrial São Luiz  
Contagem - Minas Gerais  
Tel.: (31) 3395-9984

Contagem, 30 de setembro de 2020.

**Ofício nº 14/2020**

**Assunto: ADITIVO DE OBRAS**

**Prezada Senhor,**

Venho por meio deste solicitar um aditivo de obras para cobertura de área externa do solário das salas de aula.

Diante da necessidade de maior espaço externo para atendimento às crianças no retorno das aulas pós pandemia.

Segue em anexo orçamentos para realização do mesmo.

Atenciosamente,

  
Érica Izabel Lopes Dumont

Matrícula: 1390534

Diretora - UMEI Industrial São Luiz

  
Matrícula: 1390534

Ao Sr. HILTON

Subsecretário de gestão de operações





# CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1  
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG  
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

CAIXA ESCOLA CEMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ  
AV. Imbiruçu, s/n - B. Petrolândia - Contagem - MG  
CNPJ: 23.891.086/0001-95  
ESCOLA: Caixa Escolar industrial são luiz

TABELA DE CUSTO						
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI
SERVIÇO DE CONTRUÇÃO DE TELHADO PARA FECHAMENTO DO SOLÁRIO DAS SALAS DE AULA DO 1º PISO, REMOÇÃO DAS PRATELEIRAS DE ARDOSIA E INSTALAÇÃO NA PARTE EXTERIOR PARA GANHO DE AREA NAS SALAS DE AULA.						
08		COBERTURAS E FORROS				
17.25.36	SUDECAP	ALTO-BRILHO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQ. METALICA	M2	18,32	59,90	1.536,32
ED-48430	COB-TEL-055	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA	M2	102,11	59,90	7.951,31
ED-49667	SETOP	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO DE QUADRA POLI ESPORTIVA EM AÇO SAC-41,	M2	99,64	59,90	7.758,97
42.03.01	SUDECAP	ANDAIME COM ESTRADOS	M2ME	3,99	20,00	108,24
02.22	SUDECAP	REMOÇÃO DE BANCADA				
02.22.01	SUDECAP	DE PEDRA(MARMORE,GRANITO,ARDOSIA,MARMORITE, ETC)	M2	33,08	72,00	3.334,46
02.26	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO				
02.26.01	SUDECAP	DMT <= 50,0 M	M3	20,66	6,00	173,54
18.08	SUDECAP	BANCADA				
18.08.31	SUDECAP	DE ARDOSIA E=2 CM APOIADA CONSOLE METALON	M2	217,51	12,00	3.654,17
TOTAL GERAL						R\$ 24.517,00

Data do Orçamento: 29/09/2020  
Prazo de execução: 20 DIAS  
Validade da proposta: 120 DIAS

  
Cláudio Oliveira de Souza  
Central Soluções e Serviços Ltda.

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG



FORNECEDOR: PRIMMORI  
 CNPJ: 30.027.710/0001-76  
 CONTATO: 3040-0112

CLIENTE: CAIXA ESCOLA CEMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ  
 ESCOLA: CEMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ  
 CNPJ: 23.891.086/0001-95  
 AV IMBIRUÇU , S/N - PETROLANDIA - CONTAGEM  
 CEP - 32.073-000

ORÇAMENTO						
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
17.25.36	SUDECAP	ALTO-BRILHO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQ. METALICA	M2	19,45	59,90	1.631,08
ED-48430	COB-TEL-055	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA	M2	105,45	59,90	8.211,39
ED-49667	SETOP	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO DE QUADRA POLI ESPORTIVA EM AÇO SAC-41,	M2	102,69	59,90	7.996,47
42.03.01	SUDECAP	ANDAIME COM ESTRADOS	M2ME	5,55	20,00	150,56
02.22.01	SUDECAP	DE PEDRA(MARMORE,GRANITO,ARDOSIA,MARMORITE, ETC)	M2	36,58	72,00	3.687,26
02.26.01	SUDECAP	DMT <= 50,0 M	M3	23,58	6,00	198,07
18.08.31	SUDECAP	DE ARDOSIA E=2 CM APOIADA CONSOLE METALON	M2	219,99	12,00	3.695,83
						R\$ 25.570,66

**DATA: 28/09/2020**

VÁLIDO POR 120 DIAS  
 EXECUÇÃO EM 26 DIAS



**30.027.710/0001-76**

**PRIMMORI**

Rua Domingos, nº 353  
 B. Pirajé - CEP 31910-690

**BELO HORIZONTE - MG**



# UNIBRINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.864.818/0001-06

Livros, Brinquedos, Bebedouros, Ventiladores, Eletrodomésticos, Limpeza, Esporte, Coz. Industrial, Serralheria, Marcenaria...

À  
CAIXA ESCOLA CEMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ  
SERVIÇO A SER EXECUTADO NA ESCOLA: CEMEI SÃO LUIZ  
AV IMBIRUCU, S/N  
BAIRRO: PETROLANDIA - CONTAGEM - MG  
INSCRITA NO CNPJ: 23.891.086/0001-95

**EMIÇÃO**  
29/09/2020

Especificação	UNID	Preço	QT	Total
<b>COBERTURA</b>	<b>PLANILHA SUDECAP/SINAPI/SETOP</b>			
ALTO-BRILHO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQ. METALICA	M2	21,56	59,90	1.808,02
COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA	M2	109,54	59,90	8.529,88
FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO DE QUADRA POLI ESPORTIVA EM AÇO SAC-41,	M2	105,36	59,90	8.204,38
ANDAIME COM ESTRADOS	M2ME	6,58	20,00	178,50
DE PEDRA(MARMORE,GRANITO,ARDOSIA,MARMORITE, ETC)	M2	39,87	72,00	4.018,90
DMT <= 50,0 M	M3	26,58	6,00	223,27
DE ARDOSIA E=2 CM APOIADA CONSOLE METALON	M2	221,22	12,00	3.716,50
				<b>R\$ 26.679,45</b>

Execução 5 DIAS

Validade da pr 120 DIAS



*Larissa M*  
10.864.818/0001-06

Responsavel: Larissa Moreira

UNIBRINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Rua Demócrito nº 38 - Nazaré - Belo Horizonte - MG - Fones: (31) 3436-4640 / 3023-1231 / 8823-0880  
email: unibrink@hotmail.com / site: unibrink.webnode.pt

BELO HORIZONTE - MG